CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/22

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO TÍTULO DE EMBAIXADOR DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MIRACATU DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1° - Fica instituído o título de "Embaixador dos Animais" do Município de Miracatu.

Art. 2° - O título de Embaixador dos Animais será outorgado à pessoa física, residente no Município, que comprovadamente tenha se destacado no cenário pela prestação de serviço voluntário na causa de defesa e proteção aos animais.

Art. 3° - O Título de Embaixador dos Animais será outorgado através de Decreto Legislativo específico, em que conste o histórico das atividades desenvolvidas pelo munícipe agraciado.

Art. 4° - A honraria outorgada pela presente Lei é considerada de relevante valor social e o outorgado a exercitará de forma gratuita.

Art. 5° - A entrega do título será feita solenemente, durante Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Miracatu.

Art. 6° - O portador do título de Embaixador dos Animais poderá representar o Município em eventos dessa natureza promovidos ou de interesse do Município.

Art. 7° - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 28 de julho de 2022.

JAIR BEZERRA DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 2

JUSTIFICATIVA

Conviver com um cão, gato ou qualquer outro animal de estimação é um aprendizado diário. Parte da família, eles estimulam o afeto, animam o ambiente, demonstram companheirismo incondicional e, comprovadamente, também fazem bem à saúde. Mas, ainda são vítimas do abandono, de maus tratos e da falta de empatia por parte de muitos seres humanos.

Contra tudo isso e a favor de uma relação cada vez mais respeitosa e amorosa, muitos munícipes destacam-se na luta de defesa e proteção dos animais onde lutam pela causa animal estimulam o cuidado e, principalmente, a adoção como forma de garantir uma vida digna aos pets. O título visa reconhecer de maneira honrosa o trabalho muitas vezes árduo, mas voluntário. Por essa medida visa reconhecer os relevantes serviços prestados e incentivar a prática bem como coibir as práticas de maus tratos.